



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
ERS 135 – km 72, no 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgcta

EDITAL Nº 7/PPGCTA/UFFS/2025

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME EDITAL Nº 4/PPGCTA/UFFS/2025 - CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 958/GR/UFFS/2024, torna pública a homologação final da classificação dos candidatos conforme edital de concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), do Campus Erechim:

1 CANDIDATO CONTEMPLADO COM BOLSA - MESTRADO

NOME	Critério de prioridade (de acordo com os itens 6.2 e 6.6)	Classificação
Tayla Cosmann	1	CLASSIFICADA
Thiago Vinicius Rech	1	CLASSIFICADO
Paulo José dos Santos	1	NÃO-CONTEMPLADO
Marco Aurelio Godoi	2	NÃO-CONTEMPLADO
Maria Carolina Fiebig	3	NÃO-CONTEMPLADA
Adrieli Kezia de Oliveira Alves	3	NÃO-CONTEMPLADA
Carlos Daniel Balla	4	NÃO-CONTEMPLADO
Daniele De Oliveira Lima	4	NÃO-CONTEMPLADA
Alessandra Tonin Incerti	5	NÃO-CONTEMPLADA

Charline Veneral	5	NÃO-CONTEMPLADA
Tanaua da Rosa Hlavac	5	NÃO-CONTEMPLADA
Adilson Jose Szady	5	NÃO-CONTEMPLADO

1. 2 1 CANDIDATO CONTEMPLADO COM BOLSA - DOUTORADO

NOME	Critério de prioridade (de acordo com os itens 6.2 e 6.6)	Classificação
Marcelli Powzum Amorim	1	CLASSIFICADA
Paulo Roberto Alves Batista	1	CLASSIFICADO
Caio Eduardo Messoria Bagnolo	3	CLASSIFICADO
Roberta Malinowski	3	CLASSIFICADA
Eluando Tonatto Mariano	4	CLASSIFICADO
Vanderlei Smaniotto	5	CLASSIFICADO
Maico André Michelin Bagnara	5	CLASSIFICADO

2 DA BOLSA

2.1 O PPGCTA disponibilizará uma bolsa do programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e uma bolsa CNPQ.

2.2 O candidato classificado e contemplado com a bolsa DS/Capes deverá cumprir com todos os requisitos de bolsista do Programa DS/Capes previstas na Portaria Capes nº 76, de 14 de abril de 2010 e na Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010.

2.3 Para o candidato classificado e contemplado com a bolsa CNPQ para doutorado, a bolsa será concedida para o PPG pelo prazo máximo de 36 (trinta e seis meses), até fevereiro de 2028, conforme disponibilidade vigência estabelecida pelo CNPq.

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1 Os candidatos classificados e contemplados com bolsa deverão enviar os documentos abaixo listados **para o e-mail à secretaria do programa (sec.ppgcta@uffs.edu.br) até às 14h do dia 24/03/2025.**

I - Formulário de Cadastro de Bolsista;

II - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado;

III - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada;

IV - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

V - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta corrente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Bolsas, nomeada em portaria, ou pelo Colegiado do PPGCTA.

Erechim/RS, 24 de março de 2025

EDUARDO PAVAN KORF
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Tecnologia Ambiental - PPGCTA



EDITAL N° 7/2025 - PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 08:17)

EDUARDO PAVAN KORF

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)

Matrícula: ###872#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 24/03/2025 e o código de verificação: 92c8c3acb9